

**RELATÓRIO EVIDENCIANDO DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
COM PARECER ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO
MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º. INCISO III, B
DA RESOLUÇÃO 1.134/20 TCE/RS; RESOLUÇÃO 1.142/2021 TCE/RS; e IN
5/2024 DO TCE/RS; RESOLUÇÃO 1.146/2021 E IN 04/2024 TCE/RS**

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, representado pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI, nos termos da Lei Municipal nº. 3.631/2012 e alterações; da Constituição Federal art. 31 e 74; da Resolução 1.134/2020, art. 2º, Inciso IV, alínea b; e nos termos das demais resoluções acima elencadas, discorre:

I – Controle e Responsabilidades

- a) Os membros da Unidade Central de Controle Interno do Município foram nomeados conforme portaria nº 84/SG/2017 e portaria nº 003/SG/2020;
- b) A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno do Município cabe à Administração do Executivo Municipal com base na legislação acima referida;
- c) A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e solidariamente pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no município, Executivo e Legislativo, nos termos do que dispõe a Carta Magna no parágrafo 1º do art. 74;
- d) A responsabilidade da Unidade Central do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

II – Atividades da Unidade Central de Controle Interno

A Unidade Central de Controle Interno no exercício financeiro de 2024, no que se refere ao Poder Executivo, realizou, entre outras, as seguintes atividades:

- Acompanhamento da execução orçamentária;
- Verificação e acompanhamento quanto à classificação e utilização dos limites dos créditos orçamentários;
- Acompanhamento na aplicação constitucional de gastos com educação e saúde;
- Acompanhamento da classificação contábil das contas financeiras, patrimoniais e de controle;
- Acompanhamento do inventário do Almoxarifado e Patrimônio;
- Verificação da Integração dos Tributos e Dívida Ativa com a Contabilidade;
- Acompanhamento das receitas e despesas, bem como verificação quanto aos lançamentos por Transferências e Recursos Vinculados;
- Acompanhamento nas adequações do Plano de Contas Aplicado à Administração Pública;

- Acompanhamento da folha de pagamento e despesas com pessoal;
- Acompanhamento do vencimento das férias, convocações de férias e Licença Prêmio vencidas e não gozadas;
- Acompanhamento das Obrigações por Competência: 13º Salário, Férias e Licença Prêmio;
- Verificação de diárias e adiantamentos;
- Verificação no que se refere à idoneidade dos documentos;
- Verificação dos processos de licitações e execução de contratos - Licitacon;
- Verificação e orientação em todas as secretarias, nas mais diversas áreas e assuntos;
- Verificações dos convênios firmados entre o Município e as OSC's, através da Lei 13.019/2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como as Prestações de Contas;
- Verificações dos contratados de repasses e convênios do Governo Federal através do SICONV;
- Verificações através do sistema de controle de frotas do município: monitoramento do consumo de combustíveis, diário de bordo e manutenção;
- Atendimentos ao TCE/RS nos pedidos de informações, questionários e denúncias, bem como auxílio nas auditorias in-loco;
- Verificação e assinatura nos processos de aposentadorias (SAPIEM);
- Verificação e assinatura dos contratos temporários (SIAPES);
- Verificação e assinatura de admissões por Concurso (SIAPES/WEB);
- Verificação e assinatura na Prestação de Contas ao TCE/RS (SIAPC-PAD);
- Assinatura na Folha de Pagamento (RDI);
- Elaboração e assinatura da Manifestação Conclusiva do Controle Interno (MCI);
- Acompanhamento e assinatura do SICONFI referentes dados enviados para STN;
- Elaboração mensal de relatórios de atividades encaminhados para o Prefeito Municipal;
- Elaboração de Relatórios referente ao Encerramento do Exercício;
- Verificações documentais do Legislativo;
- Relatório do Legislativo Municipal em separado.

III – Manifestação conclusiva sobre o cumprimento da Lei Complementar 101/2000, com ênfase no previsto nos incisos II a VI do art. 59 da referida norma.

I – Atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

As metas previstas no PPA 2022/2025 foram realizadas na maioria de acordo com o previsto no que diz respeito em específico ao exercício de 2024: as ações foram executadas em conformidade com o disposto na LDO e de acordo com o planejamento no transcorrer do exercício que se refere, cabe salientar que ocorrem também situações supervenientes que alteram as metas e prioridades dos serviços públicos, o que ocasiona a modificação, ou até o adiamento de alguns projetos para outro exercício financeiro.

As metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 deram base para o orçamento do Executivo no ano. Em análise por esta UCCI, foram cumpridas conforme Lei Orçamentária Anual do Exercício:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Total do Orçamento Consolidado Atualizado com Suplementação e Redução

Orçamento inicial previsto no exercício de 2024 (consolidado) foi de **R\$ 370.000.000,00** (Trezentos e setenta milhões), e com as suplementações resultou em **R\$ 417.891.663,36**, (Quatrocentos e dezessete milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

A Receita efetivamente arrecadada em relação à previsão atualizada no orçamento de 2024 foi no valor de **R\$ 391.840.502,48**, (Trezentos e noventa e um milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos), representando 11.95% a maior que o inicialmente previsto demonstrado abaixo:

Receita Prevista/Realizada

Dotação Inicial da Receita Prevista Consolidada	370.000.000,00
Arrecadação da Receita Consolidada	417.891.663,36
Arrecadação da Receita Consolidada a maior	47.891.663,36
Dotação Inicial da Receita Prevista no Executivo	301.550.000,00
Arrecadação da Receita do Executivo	344.391.213,27
Arrecadação a maior que a prevista	42.841.213,27
Receitas Correntes Prevista no Executivo	349.908.000,00
Receitas Correntes Arrecadadas	392.671.687,48
Receitas Correntes Arrecadada a maior	42.763.687,48
Receita de Capital Prevista no Executivo	19.742.000,00
Receita de Capital Arrecadada	25.219.975,88
Receita de Capital Arrecadada a maior	5.477.975,88
Dotação Inicial Prevista do Legislativo	12.500.000,00
Dotação Inicial da Receita Prevista no RPPS	66.100.000,00
Arrecadação da Receita do RPPS	73.500.450,06
Arrecadação maior que a prevista	5.400.450,09

A Receita Arrecadada no Exercício de 2024 superou a previsão inicial em R\$ 47.891.663,36, (quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e três mil e trinta e seis centavos); a **receita corrente** arrecadada no exercício de 2024 superou a receita prevista em R\$ 42.763.687,48, (Quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos); e a **receita de capital** superou a prevista no valor de R\$ 5.477.975,88 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e e

oito centavos). Sendo assim, verificamos aumento na Receita Corrente Arrecadada e na Receita de Capital, esta, pela liberação de valores referente Operações de Créditos.

A dotação prevista para o RPPS foi de 66.100.000,00 (Sessenta e seis milhões e cem mil) e a arrecadação foi de 73.500.450,06 (Setenta e três milhões, quinhentos mil, quatrocentos e cinqüenta reais e seis centavos) sendo arrecadada a maior 5.400.450,09 (Cinco milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e cinqüenta reais e nove centavos).

Despesa Prevista/Realizada

A dotação da despesa inicial prevista no exercício de 2024 foi no valor de R\$ 370.000.000,00, (trezentos e setenta milhões) e atualizada no valor de R\$ 459.093.374,24 (Quatrocentos e cinqüenta e nove milhões, noventa e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), a despesa empenhada no Município foi de R\$ 424.888.139,60 (Quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) e a despesa liquidada no valor de R\$ 414.069.689,55 (Quatrocentos e quatorze milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), incluindo o Superávit Financeiro e todos os Recursos Vinculados, conforme quando abaixo:

Valores Município Consolidado	
Total Dotação Despesas Inicial	370.000.000,00
Total Dotação Atualizada	459.093.374,26
Total Empenhado	424.888.139,60
Total liquidado	414.069.689,55
Superávit Financeiro	34.205.234,66
Valores Prefeitura	
Dotação inicial Prevista	289.400.000,00
Dotação atualizada	378.493.374,26
Despesa Empenhada no Exercício	358.222.513,83
Despesa Liquidada no Exercício	347.422.344,80
Superávit Financeiro	20.270860,43
Valores do RPPS	
Despesa Inicial Prevista	66.100.000,00
Dotação Atualizada	66.100.000,00
Despesas Empenhadas	58.209.283,23
Despesas Liquidadas	58.205.898,41
Superávit Financeiro	7.890.716,77
Despesa Corrente Inicial Prevista Prefeitura	
Dotação Atualizada	299.051.808,00
Despesas do Exercício Empenhada	373.554.115,20
Despesas do Exercício Liquidadas	365.030.795,52
Despesas do Exercício Liquidadas	364.010.468,43

Despesa de Capital Inicial Prevista Prefeitura	36.648.192,00
Dotação Atualizada	65.039.259,06
Despesas do Exercício Empenhadas	51.401.001,54
Despesas do Exercício Liquidadas	41.617.774,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Resultados Acumulados no Patrimônio Líquido

RES ACUMULADO EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Consolidado (401.834.090,74)	1.538.030.325,11
Prefeitura (420.999.348,94)	556.366.823,04
RPPS 19.165.258,20	981.663.502,07

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Resultado Patrimonial no Exercício 2023	
Consolidado	(24.406.629,62)
Prefeitura	(35.175.490,91)
RPPS	10.768.861,29

II – Limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar

Operações de Crédito

De acordo a LRF 101/2000, art. 54, e alínea “d” do inciso I, art 55, demonstrado através do Relatório (modelo nove) demonstrativo dos limites – RGF. Nas Operações de Crédito Internas e Externas, foram comprometidos os valores de R\$ 46.158.927,97 (Quarenta e seis milhões, cento e cinqüenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), representando 14,50% e atendendo o limite legal máximo conforme resolução do Senado Federal nº. 43/2001, artigo 7º é de 16%. Não foram utilizados Operações de Crédito por Antecipação de Receita – ARO.

Inscrição em Restos a Pagar

De acordo com a LC 101/2000, art 54, e alínea “b”, inc. III art 55 foram inscritos no encerramento do exercício de 2024, em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ **18.166.570,52**, (Dezoito milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinqüenta e dois centavos) e R\$ **26.316.170,08**, (Vinte e seis milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e setenta reais e oito centavos), valor inscrito em Restos a Pagar Não Processados, restando **R\$ 1.246.852,38**, (Hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e trinta e oito centavos), sem disponibilidade financeira.

III – Medidas adotadas para o retorno das despesas total com pessoal ao respectivo limite, nos termos do art. 22 e 23 da LRF

Atendendo a LRF 101/2000, art 54, e alínea “a”, inciso I, art. 55, o índice apurado no exercício de 2024 foi de **49,88%**, da receita corrente líquida, incidindo no limite de alerta – LRF, inciso II, par. 1º do art. 59.

GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL	
Total RCL	R\$ 319.201.945,61
Totais Despesas c/pessoal	R\$ 156.934.321,88
Despesas com Pessoal em Percentual	49,88%

Com relação aos gastos com despesas de pessoal, de acordo a LRF 101/2000, está no limite para emissão de alerta, superior aos 48,60% sobre a Receita Corrente Líquida.

IV – Providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução do dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites

Atendendo a LRF 101/2000, art. 54, e alínea “b”, inciso I, art. 55. Houve aplicação deste inciso sobre a receita corrente líquida no valor de R\$ 46.158.927,97 (Quarenta e seis milhões, cento e cinqüenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), representando 14,50% no comprometimento da dívida, previstos no Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF e Inciso II do art. 3º da Resolução 40/2001 do Senado Federal.

V - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta lei Complementar:

No exercício de 2024 houve ingresso de recursos obtidos com alienação de ativos no valor de R\$ 8.937.142,44 (Oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) aplicados conforme previsto na legislação, assim atendidas às disposições previstas na Constituição e na Lei Complementar 101/2000.

DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Referente à regularidade e tempestividade das Conciliações Bancárias, conferem de acordo as verificações realizadas e a emissão do Boletim de Tesouraria.

DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS DOS AGENTES PÚBLICOS

A guarda referente às Declarações de Bens e Renda dos Agentes Púlicos no exercício de 2024 está de acordo ao exigido na Resolução TCE/RS, nº 963/2012 e realizado pela Unidade de Pessoal.

DA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS, SEUS RESULTADOS E PROVIDÊNCIAS

De acordo com as Atas de Encerramento do Inventário de Bens no exercício de 2024, as mesmas foram elaboradas atendendo ao art. 96 da lei 4.320/64. Na Demonstração das Variações Patrimoniais, verificamos a Valorização e Ganhos/Desvalorização e Perda de Ativos, com Resultado Patrimonial no período, no valor de R\$ -35.175.490,91 (Trinta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e um centavos).

DA CONFIABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Município possui integração dos diversos sistemas que compõe as informações com o Sistema Contábil, atendendo todas as exigências legais e pertinentes, as quais são mensalmente conferidas e ajustadas com base em decisões e configurações que se fizerem necessário em relação às informações.

DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DO TCE/RS NO EXERCÍCIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS INDEPENDENTE DO ANO DO PROCESSO

Foram atendidas e cumpridas no exercício de 2024 as Decisões do TCE/RS.

Santo Ângelo, RS, 10 de fevereiro de 2025.

Iloide Maria Hentges
Contadora CRC/RS-064603/0-4
Coordenadora UCCI

**PARECER ATINENTE À ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
NOS TERMOS DO ARTIGO 2º. INCISO III, B DA RESOLUÇÃO 1.134/2020;
RESOLUÇÃO 1.142/2021 e IN 05/2024 DO TCE/RS**

Em nossa análise, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pela Unidade Central de Controle Interno - UCCI, sobre a execução orçamentária, financeira e contábil, referente ao atingimento das metas estabelecidas, no que diz respeito às contas do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, durante o exercício de 2024, representaram adequadamente, em seus valores relevantes a posição de 31 de dezembro de 2024, de acordo com os demonstrativos acima e demais documentos contábeis levantados.

O Executivo também cumpriu com os demais quesitos quanto à regularidade e confiabilidade das demonstrações: Conciliações Bancária; Inventário de Bens Patrimoniais; Demonstrações Contábeis; Cumprimento das Decisões de Tribunal de Contas prolatadas no exercício correspondente; da Guarda das Declarações de Bens e Renda.

Diante do exposto, confere-se a regularidade dos registros.

Santo Ângelo, RS, 10 de Fevereiro de 2025.

Iloide Maria Hentges
Contadora CRC/RS-064603/0-4
Coordenadora UCCI